



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Ministério Público do Estado de São Paulo e ao Tribunal de Contas do Estado, solicitando providências referentes ao uso da verba destinada pela Emenda Impositiva nº 18 ao Projeto de Lei nº 156/2017 no valor de R\$40.000,00 que estima e fixa a despesa do município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.

REQUERIMENTO Nº 88/2019

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS REFERENTES AO USO DA VERBA DESTINADA PELA EMENDA IMPOSITIVA Nº 18 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017 NO VALOR DE R\$ 40.000,00 QUE ESTIMA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

PROTOCOLO GERAL Nº 125/2019

Data: 28/01/2019 - Horário: 13:56



APROVADO

28 JAN 2019

Vereador Felipe César - FC
Presidente da Câmara de
Vereadores de Pindamonhangaba

Senhor Presidente:

Considerando a Emenda Impositiva nº 18 ao Projeto de Lei nº 156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.

Considerando o parágrafo único da Emenda nº 18/2017

“ Parágrafo único: Os recursos previstos no caput do art. 1º destinam-se à reforma e manutenção do parquinho, banheiros e bancos do Bosque da Princesa.”



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Considerando que durante o ano de 2018 foi protocolado diversos requerimentos solicitando providências.

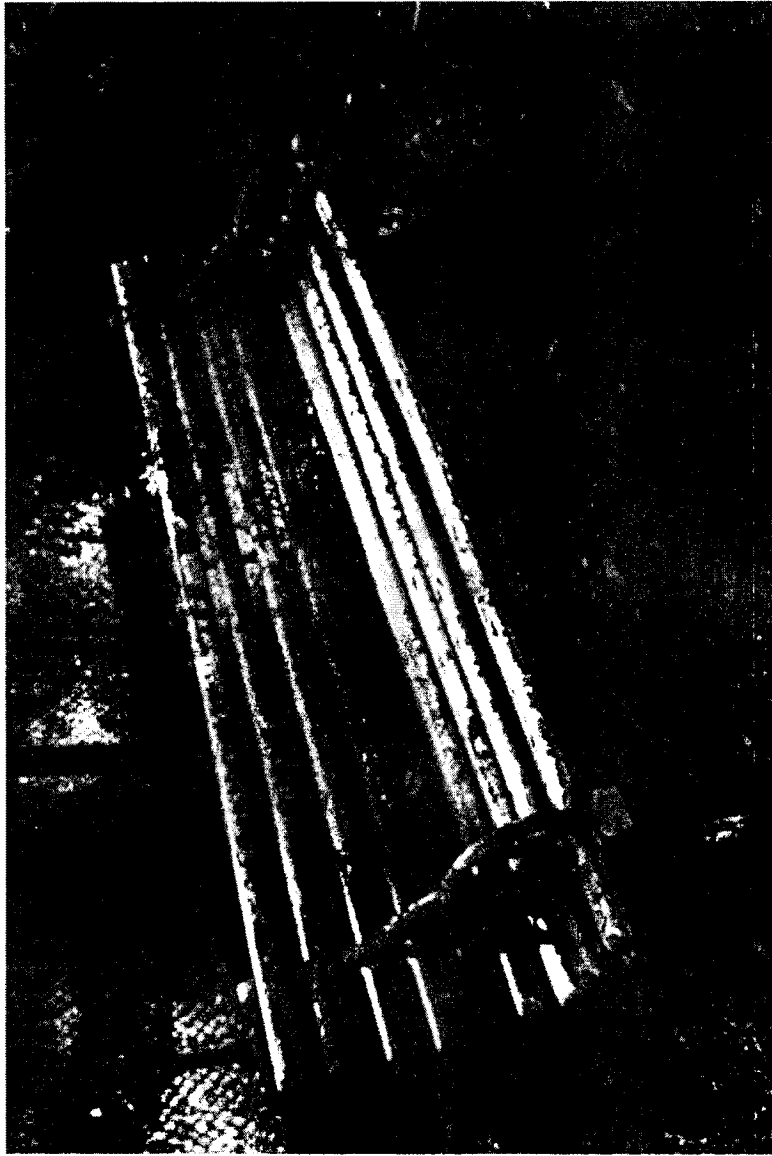
Considerando que até o momento não foi executada a emenda, conforme fotos anexos – datada de 28/01/2019.

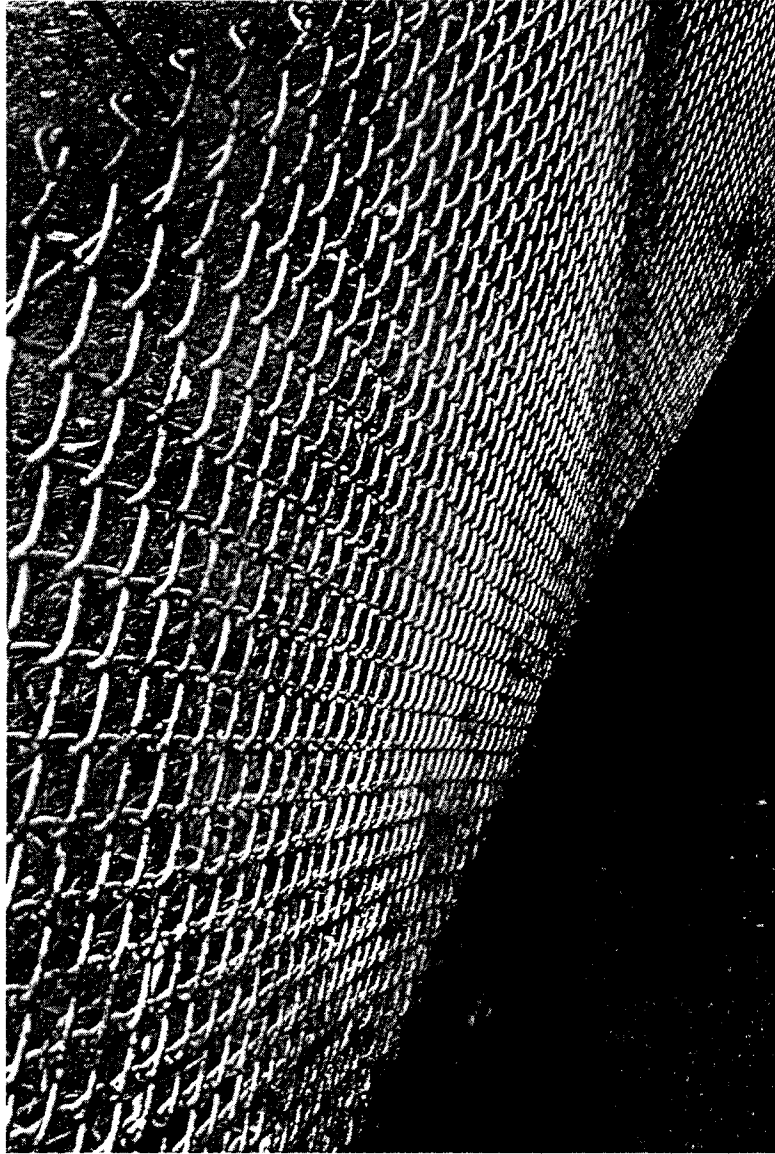
REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Ministério Público do Estado de São Paulo e ao Tribunal de Contas do Estado, solicitando providências referentes ao uso da verba destinada pela Emenda Impositiva nº 18 ao Projeto de Lei nº 156/2017 no valor de R\$40.000,00 que estima e fixa a despesa do município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.

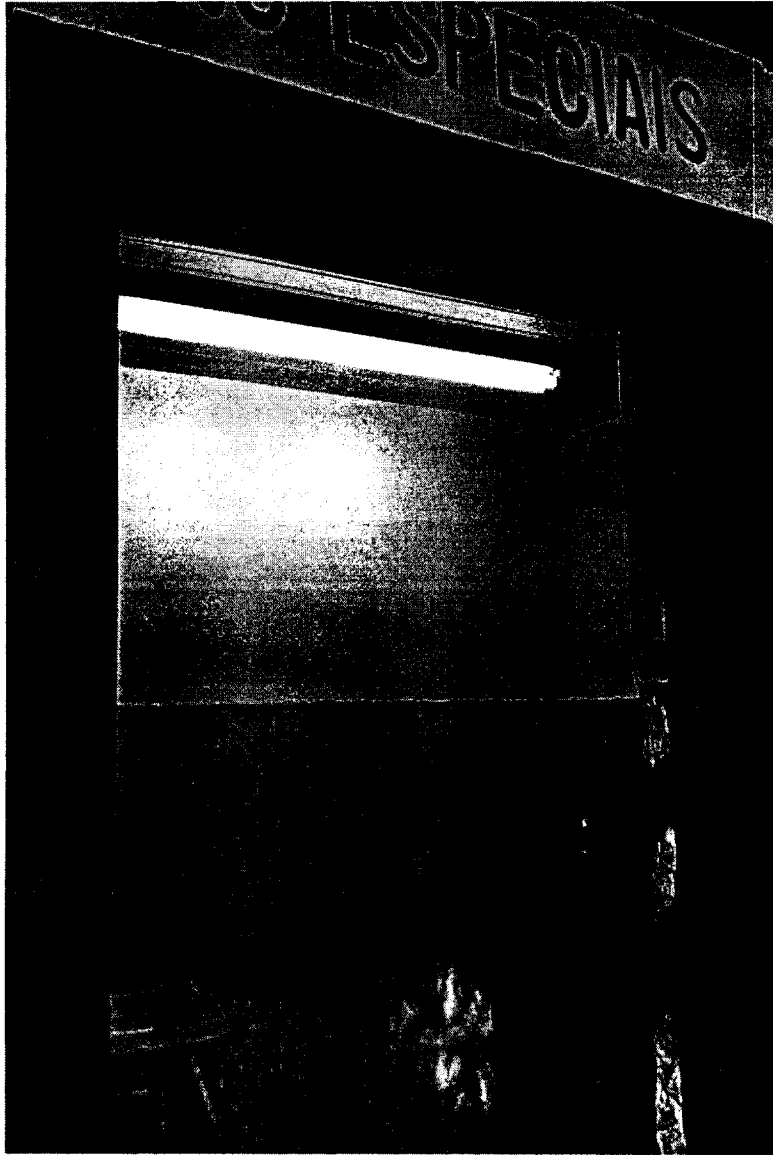
Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 28 de janeiro de 2019.

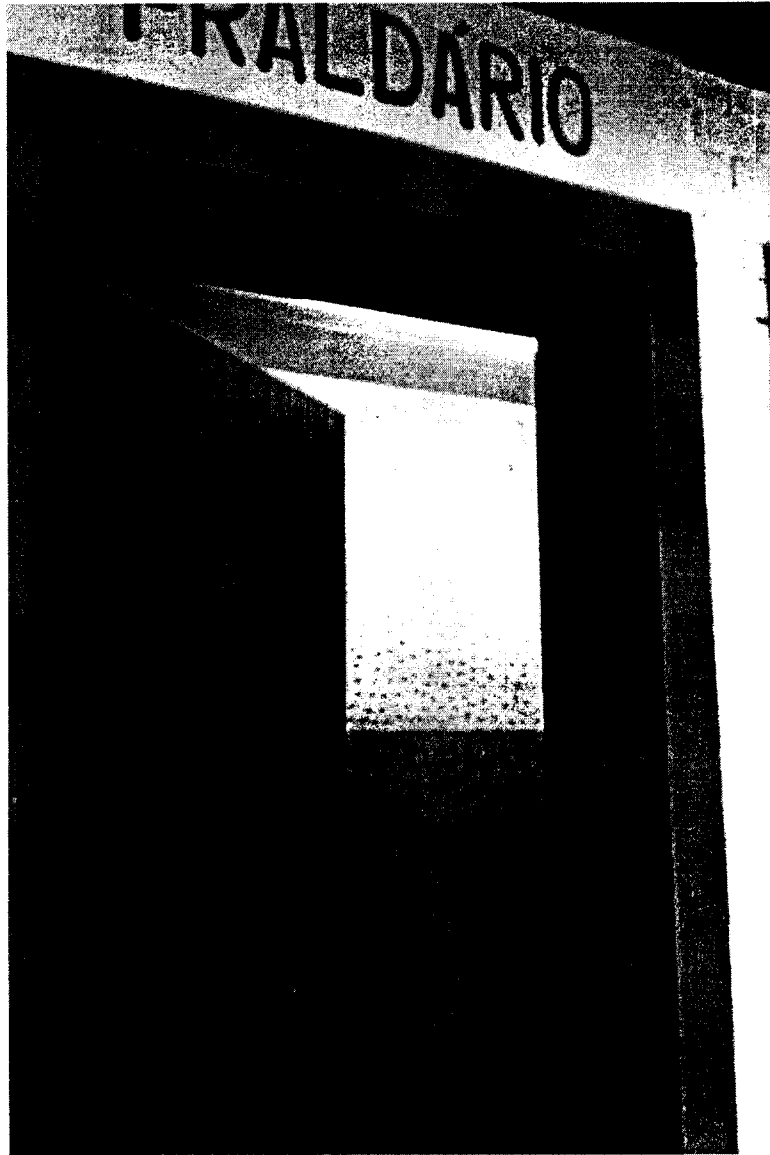

Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – RENATO CEBOLA















Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,
Ecologia, Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Fiscalização Financeira e Controle
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania
e Segurança Pública
 Vereadores Assessoria Jurídica
Data: 22 / 11 / 17 *Guiliana*

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 18 AO PROJETO DE LEI Nº
156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município
de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.**

EMENDA Nº 23/2017

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 18 AO PROJETO DE LEI Nº
156/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

PROTOCOLO GERAL Nº 4046/2017

Data: 20/11/2017 - Horário: 16:07



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 156/2017:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Função: Urbanismo

Subfunção: Serviços Urbanos

Programa: Pinda Cidade Funcional

Ação: Manutenção dos Serviços Municipais

Categoria Econômica: 3.3.90.39.01

Parágrafo único: Os recursos previstos no caput do art. 1º destinam-se à reforma e manutenção do parquinho, banheiros e bancos do Bosque da Princesa.

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), oriundos da Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Função: Reserva de Contingência



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Subfunção: Reserva de Contingência

Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: 9.9.99.99

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2017


Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARAES

Renato Cebola